LEI Nº 346/2004
Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 149/2001

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal n.º 149, de 05 de dezembro de 2001, o item que segue:

PROGRAMAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	ANOS			
Nº	ESPECIFICAÇÃO			2002	2003	2004	2005
429	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
	Aquisição de Veículo	Ampliar o atendimento à população	ud			2	

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 16 de junho de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf